



073

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.721
De 20 de junho de 1990

Projeto de Lei nº 79/90
Autor : Vereador MÁRIO JOEL MALARA

Denomina Rue Florentino Blundi,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado-de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de junho de 1990, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA FLORENTINO BLUNDI, a via pública da sede do Município, conhecida por Rue "7", de Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na Avenida Luiz Levitele e término na divisa da propriedade da S/A Mercantil Agrícola e Pecuária de Araraquara - SAMIA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 20 (vinte) de junho - de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicado no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada no fls. nºs. 177 de livro competente nº 29.

JRC/